SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 04/2020, QUE ENTRE SI FAZEM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI E CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA (KOZMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM).

Pelo presente instrumento, comparecem as partes, justas e contratadas, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 07.510.376/0001-95, situado a Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655, sala 01, no bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, representado por seu Diretor Administrativo, Sr. Célio José Bernardino, brasileiro, contador, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 663.590-3, inscrito no CPF sob nº. 342.674.929-72, residente e domiciliado à Avenida Atlântica, nº 222, apto 1202, Ed. Arc de Triomphe Residence, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-000, neste ato denominado simplesmente de CIS-AMFRI e a empresa CLÍNICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA (KOZMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM), inscrita no CNPJ sob nº. 90.169.061/0008-46, estabelecida na Rua Arthur Max Doose, nº 156, Terreo, Bairro dos Pioneiros, no município de Balneário Camboriú/SC, CEP. 88331-085, neste ato, representado por seu sócio, Senhor Marcelo Ribeiro, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 4049246434, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 539.093.560-87, residente e domiciliado na Rua Major João Schell, nº 685, Bairro Vergueiro, no município de Passo Fundo/RS, CEP. 99020-020, neste ato denominada simplesmente de CREDENCIADO, e firmam o presente Termo Aditivo, conforme abaixo seque:

As partes resolvem firmar de comum acordo o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2020, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços na Cláusula Primeira do originário Contrato de Credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRESCIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços que o **CREDENCIADO** prestará aos usuários do **CIS-AMFRI** na área da saúde, conforme previsto nos códigos de procedimentos da tabela SUS abaixo listada, bem como, de acordo com valores constantes na presente cláusula:

PROCEDIMENTO	Código SIA/SUS	Valor Total R\$
PUNÇÃO (PAAF) ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	020101058-5	156,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itajaí – Santa Catarina, 29 de janeiro de 2021.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIS-AMFRI

Célio José Bernardino DIRETOR ADMINISTRATIVO CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA (KOZMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM).

Marcelo Ribeiro CREDENCIADO

Ariane Simionatto Schizzi CPF: 066.272.829-76

Felipe Fernando de Oliveira CPF: 071.135.439-10